



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 001/2017 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Conforme competência delegada pelo Decreto nº 013/2017 de 31 de janeiro de 2017, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para provimento das vagas/especialidades do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, regido pelo Edital nº 001/2017, COMUNICA que o período de experiência comprovada para a função de Psicóloga, constante no Item 1, na Tabela II, será alterado.

RETIFICA que o período de experiência comprovada para a função de Psicóloga, Item 1, Tabela II, será de 01 (um) ano na área, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Glória, 09 de fevereiro de 2017.

Paula Carvalho Mergulhão
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado